

ANC PZ

## Constituintes tentam alterar Carta através de emendas proibidas

BRASÍLIA — As emendas de redação ao texto da nova Constituição chegaram a quase 700 no final da tarde de sábado. Duas delas, de autoria do senador Carlos Alberto de Carli (PTB-PE) e do deputado Inocêncio Oliveira, transferem a regulamentação do tabelamento dos juros reais em 12% para a legislação complementar. Emenda do deputado Carlos Alberto Caó (PDT-RJ) exclui do Conselho de Defesa Nacional os ministros do Estado-Maior das Forças Armadas, do Serviço Nacional de Informações e do Gabinete Militar, permanecendo os três Ministérios militares — Exército, Aeronáutica e Marinha.

O senador Carlos de Carli, ao transferir a expressão “nos termos da lei” do final do parágrafo terceiro do artigo 192 para seu início, mudou sua abrangência, atualmente restrita às punições para quem desrespeitasse o tabelamento dos juros em 12%. A lei, pela emenda, regulamentará todo o parágrafo. A estratégia de Inocêncio de Oliveira para chegar ao mesmo objetivo foi transformar o parágrafo em inciso.

**Mérito** — Apesar da proibição regimental, boa parte das propostas modificavam o mérito do assunto tratado. Emenda do deputado Fábio Feldman por meio de um acréscimo feito ao artigo 15 das Disposições Transitórias, condiciona a incorporação do Território de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco à promulgação da Constituição estadual, com a regulamentação necessária, e à realização de um plebiscito junto à população da ilha.

Julgando que os municípios ainda não estão estruturados para cobrar o imposto sobre a venda de combustíveis e que a União não poderá mais recolhê-lo, Inocêncio Oliveira propõe que, a exemplo de outros impostos que foram regionalizados, a titularidade deste tributo seja modificada somente no primeiro dia do quinto mês da promulgação da nova Constituição.

Emenda dos deputados Bonifácio Andrada (PDS-MG) e Francisco Dornelles (PFL-RJ) modifica o inciso primeiro do artigo 192, vedando a participação das instituições financeiras em atividades não previstas na autorização concedida para seu funcionamento. A proposta flexibiliza o texto que proibia o acesso dos bancos às atividades não previstas no próprio inciso, ou seja, os “instrumentos do mercado financeiro-bancário”.



Inocêncio de Oliveira



Carlos Alberto Caó

## Casa da Moeda faz selo para Correios

BRASÍLIA — A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por iniciativa do presidente da República, vai homenagear a Constituinte com o lançamento de um selo comemorativo da nova Carta no dia de sua promulgação — 5 de outubro. O decreto foi publicado no Diário Oficial da União de 28 de maio do ano passado. Quem o assina não é o presidente José Sarney, mas o seu interino, também presidente da Assembleia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães.

O selo está pronto desde agosto de 1987, esperando a grande data que, àquela época, presumia-se que cairia no mais tardar em novembro do mesmo ano. Os filatelistas disputarão 300 mil exemplares impressos em off-set pela Casa da Moeda, em papel couché, ao preço de Cz\$ 550,00, valor de face equivalente à postagem internacional.

A estampa é do Congresso Nacional ao amanhecer, coberto por um céu rosado e tendo ao fundo o mastro da bandeira nacional. Sobre o desenho — de autoria de Alvaro Martins, desenhista da Casa da Moeda — foi gravada a frase: “Constituição democrática é a União do povo com o Estado”. Um texto, na verdade, criado para substituir a versão original que se mostrou inviável. A idéia era escrever a primeira frase do preâmbulo da nova constituição, mas os constituintes a fizeram muito grande para o pequeno espaço disponível.

ANC X